



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



PORTARIA N° 300 DE 07 DE MAIO DE 2012.

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01,

RESOLVE:

Autorizar de acordo com o Art. 20 e 95 da Lei 8112/1990, Decreto nº 91.800 de 18/10/1985 e Portaria MEC nº 404 de 23/04/2009, o afastamento do país da servidora **ERICA DIAS DE PAULA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1896995, lotada na Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação-PROEPI do Instituto Federal do Paraná, para participar do Curso de Aperfeiçoamento em Língua Inglesa, Estudante Visitante, a ser realizado na instituição London Learning Centre, na cidade de Londres, Inglaterra, no período de 10/05/2012 a 24/05/2012, trânsito incluso, com ônus limitado para o Instituto Federal do Paraná-IFPR.

Irineu Mario Colombo

Publicação no DOU

Data: 08 / 05 / 12.

Seção: 2 Pág.: 18.